

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 126 | 13 de janeiro de 2023

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

IPTU 2023

COTA ÚNICA - 10% DE DESCONTO ATÉ 31/01

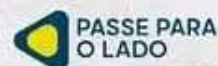
**PARCELAMENTO EM 10X SEM JUROS
COM 1º PAGAMENTO EM 10/02**

*DEMAIS PARCELAS COM VENCIMENTO NOS DIAS
E MESES SUBSEQUENTES.

**Você contribui,
a cidade evolui!**



BÚZIOS
PREFEITURA



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefia de Gabinete do Prefeito

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Governo

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino)

Secretaria Municipal de Saúde

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Turismo

MAYCON SIQUEIRA DE SOUZA (Interino)

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos

JOÃO CARLOS DE SOUZA DOS ANJOS

Procuradoria Geral

THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Nilton César Alves de Almeida

VEREADORES

Aurélio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

Uriel da Costa Pereira

Adiel da Silva Vieira

Raphael Amaral Lima Braga

EXPEDIENTE

ESTÁ PROCURANDO EMPREGO?

SE LIGA NAS VAGAS!

- ✓ GARÇOM
- ✓ CAMAREIRA
- ✓ RECEPCIONISTA BILÍNGUE
- ✓ COZINHEIRO

ENVIO DE CURRÍCULOS PARA O BALCÃO DE EMPREGOS:
(22) 99707-2077

BÚZIOS
PREFEITURA

JANEIRO ROXO alerta sobre a hanseníase

A doença, apesar de crônica, tem cura.
Procure o médico!

Em Búzios, temos a
Policlínica Carlos Ernesto Stevenson
que é referência no tratamento.

BÚZIOS
PREFEITURA



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.802, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Lei nº 1.801, de 9 de janeiro de 2023, que dispõe sobre estimar receita e fixar despesas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O *caput* do art. 8º da Lei 1.801, de 9 de janeiro de 2023, que dispõe sobre estimar receita e fixar despesas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências, passa a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 8º Fica autorizado o Poder Executivo proceder a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, dentro do orçamento anual de 2023 até o limite de 50% (cinquenta por cento) na forma dos incisos I, II, III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 13 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 205, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

ALTERAR a relação constante da Portaria nº 633, de 13 de dezembro de 2022, e alterações posteriores, referente à composição da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SELETIVO 001/2022:

Art. 1º Fica alterada a composição da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SELETIVO 001/2022, para formação de cadastro reserva para os Cargos de Arquiteto(a), Biólogo(a), Engenheiro(a) Civil, no âmbito da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo, (SEAMUR), com as seguintes indicações e atribuições:

DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO:

- I – EDUARDO RODRIGUES MOREIRA – matrícula nº 1.859
- II – LEONARD HILSEN RATH KOTAKI – matrícula nº 12.963
- III – TANDARA FERNANDES PEREIRA- matrícula nº 26.201

DAS ATRIBUIÇÕES:

Providenciar as devidas publicações, acompanhar os procedimentos de seleção, decidir sobre recursos, casos omissos e realizar as avaliações de desempenho durante o período de contratação dos Candidatos(as).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

=====
=====
*Republicada nesta data por incorreções.

PORTARIA Nº 206, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito nesta data, GUSTAVO ERNANDES SALLES do cargo em comissão de Subgerente de Liquidação, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 965, de 3 de maio de 2021.

Armação dos Búzios, 12 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 081/2022

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **081/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE EXUMAÇÃO PARA INCINERAÇÃO (OSSADAS, CAIXÕES E VESTIMENTAS), COM O OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA FUNERÁRIA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SANT'ANNA NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **10/01/2023 à 09/01/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **CUNHA PARAÍSO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº **36.016.602/0001-84**, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Und	Qte	Valor unitário	Valor total
1	Serviços de coleta, transporte, armazenamento temporário e destinação final de resíduos de exumação para incineração (ossadas, caixões e vestimentas), com o objetivo de atender a demanda funerária do cemitério municipal de Sant'Anna, no município de Armação dos Búzios.	Kg	107.200,00	R\$ 61,00	R\$ 6.539.200,00
VALOR TOTAL:					R\$ 6.539.200,00

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que

CUNHA PARAÍSO AMBIENTAL LTDA
CNPJ 36.016.602/0001-84
Erlindo Santos Cunha



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.


5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.


CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Serviços Públicos e pela empresa **Cunha Paraíso Ambiental LTDA**.

Armação dos Búzios/RJ, 10 de janeiro de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Marcus Vallerius da Silva Lodeose
Secretário Municipal de Serviços Públicos


Cunha Paraíso Ambiental LTDA
CNPJ nº 36.016.602/0001-84

CUNHA PARAÍSO AMBIENTAL LTDA
CNPJ 36.016.602/0001-84
Eric dos Santos Cunha



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
Notificação Administrativa

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Estrada da Usina, Nº 600 – Armação dos Búzios, representada neste ato pelo Secretário Municipal do Ambiente e Urbanismo, em conformidade com os preceitos contidos na Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Orgânica Municipal, na execução de suas atribuições, vem por meio desta, dar ciência, da lavratura dos autos de Infrações, Notificações e Autos de Embargo.

Fica V.S.^a **NOTIFICADA**, em forma e para fins supracitados, que em caso de não atendimento a esta notificação, caberá a prefeitura de Armação dos Búzios providenciar as medidas cabíveis, dentro de suas prerrogativas legais.

Sege abaixo os dados:

Auto de Infração	Nome	Data	Endereço
102	Cap. Ferrat Buzios Empreendimentos Ltda	25/11/2022	Rua Ilha Branca, casa 03, Lt 64 – Qd B – (Antiga Rua J. Fernandes.
2222	Princesa Auto Serviços de Comestíveis Ltda	03/11/2022	Av. José Ribeiro Dantas 3125 - Manguinhos
106	Empreendimentos Hoteleiros GamelDansk Ltda	30/11/2022	Rua Dos Coqueiros, (Antiga Rua 15), Lt 23 – Qd F, ECIA 1 - Brava
107	KN de Miranda Restaurante e Pousada	30/11/2022	Rua Jacob José Luiz, Lts 6,7 e 8 – Qd F - Brava
2335	RalfFigueiroTanus	01/12/2022	Alameda João de Barro, Lt 22 – Qd 71 - Marina
059	João Batista Fernandes	12/12/2022	Av. Jose Bento R. Dantas, Área 4 - Lt 4 - Manguinhos
060	João Marcelo Correa Cunha	12/12/2022	Av. Jose Bento R. Dantas, Área 4 - Lt 4 - Manguinhos.
061	Bernard Cândido Carvalho	13/12/2022	Lt 22, Gleba E - Condomínio Caravela Nina
062	Everthon Duarte Guimarães de Andrade	13/12/2022	Lt 138, Gleba E - Condomínio Caravela Nina
063	Leonice Monteiro	13/12/2022	Lt 48, Gleba F - Condomínio Caravela Nina
064	Everthon Duarte Guimarães de Andrade	16/12/2022	Lt 138, Gleba E - Condomínio Caravela Nina
065	Bernard Cândido Carvalho	16/12/2022	Lt 22, Gleba E - Condomínio Caravela Nina
066	Aline Camacho Telo	16/12/2022	Rua Da Redonda, 12 – Loteamento Ilhas de Búzios - Geribá
067	Harald Huth	16/12/2022	Rua Rancho Grande, 201 - Manguinhos

017	Arthur Carlos Costa	21/12/2022	Unidade 60 – Condomínio Búzios Country – Vila Luiza
018	Harald Huth	21/12/2022	Rua Rancho Grande, 201 - Manguinhos
019	Aline Camacho Telo	22/12/2022	Rua Da Redonda, 12 – Loteamento Ilhas de Búzios - Geribá
109	RalfeFigueiroTanus	05/12/2022	Alameda João de Barro, Lt 22 – Qd 71 - Marina
2225	Gustavo Santana Siqueira	04/01/2023	Rua Jacob José Luiz, Lt 8 – Qd F - Brava
2226	Neyde Mathias Da Silva	08/01/2023	Rua Joaquim Pereira, 10 - Centro
2500	Fabiano Dos Santos Souza	17/10/2022	Av. José Bento R. Dantas, 295 - Centro
2227	Fabiano Dos Santos Souza	09/01/2023	Av. José Bento R. Dantas, 295 - Centro
021	Harald Huth	12/01/2023	Rua Rancho Grande, 201 - Manguinhos
020	Claudinea De Andrade Gonçalves	11/01/2023	Lt 03, Qd 08 – Loteamento Baía Formosa
108	A. Rural e Colonização SA	05/12/2022	Alameda Juritis, Qd 16, Lt 08 – Loteamento Baía Blanca Marina
2223	Campos Pinheiro – Arquitetura e Construções Ltda	03/11/2022	Av. José Bento R. Dantas, 3125 - Manguinhos
2292	João Esdras Câmara Coelho	06/10/2022	Av. José Bento R. Dantas, 2020 A - Manguinhos
2294	Ana Rosalina Pinto Queiroz	06/12/2022	Rua Maria F. Da Conceição. 933 – Aldeia de Geribá
2321	E.J.I. Fiel Turismo Ltda	10/10/2022	Lt 24, Qd I – I, Loteamento Condomínio do Atlântico - Ferradura
2322	Jussaman Pereira Martins	10/10/2022	Lt 24, Qd I – I, Loteamento Condomínio do Atlântico - Ferradura
2323	Rodrigo De Araújo Barbosa	10/10/2022	Lt 24, Qd I – I, Loteamento Condomínio do Atlântico - Ferradura
2325	Wellington Guerra Da Silva	11/10/2022	Rua Projetada 2, Qd 0, Lt 26, Baía Formosa
2326	Princesa Auto Serviços de Comestíveis Ltda	11/10/2022	Av. José Bento R. Dantas, 3125 - Manguinhos
2327	Princesa Auto Serviços de Comestíveis Ltda	11/10/2022	Av. José Bento R. Dantas, 3125 - Manguinhos
2330	Valdique Ramos Da Silva	20/10/2022	Rua E – 5 – Ferradura s/nº
2328	Campos Pinheiro Arquitetura e Construção Ltda	11/10/2022	Av. José Bento R. Dantas, 3125 - Manguinhos
2328	Francisco Vasquer Sales	05/10/2022	Lt 22, Qd 71 – Loteamento Baía Blanca - Marina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – COMISSÃO BOLSA ATLETA

No uso de minhas atribuições legais, **CONVOCO** todos os integrantes da Comissão do Programa Bolsa Atleta, para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que se realizará no dia 02 de fevereiro de 2023, às 14h, na sede da Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte, cuja finalidade será analisar as contas prestadas pelos atletas, referentes ao ano de 2022.

Luiz Augusto da Silva Braga
Secretário Municipal de Lazer e do Esporte



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE

Memorando nº: 01/2023

Data: 03/01/2023


À SECRETARIA DE GOVERNO

ASSUNTO: PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL

Ilmo. Sr. Secretário de Governo,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para solicitar a publicação de convocação dos integrantes da comissão do Programa Bolsa Atleta Municipal, para reunião ordinária a ser realizada na sede da Secretaria de Lazer e do Esporte, no dia 02/02/2023, às 14h, a fim de que se delibere acerca das prestações de contas referentes ao ano de 2022, em conformidade com o artigo 3º do Decreto Municipal nº 818/2017.

Desde já agradecemos e renovamos os nossos votos de elevada estima e consideração.


Luiz Augusto da Silva Braga
Secretário de Lazer e do Esporte

Tatiana Brilhante Pinheiro
Subcoordenadora de Governo
Portaria nº 308/2021

03/01
09:37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALMOXARIFADO CENTRAL

Armação dos Búzios, 12 de janeiro de 2023.

Ofício SECSA/FMS nº 005/2023

À EMPRESA VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 03.638.512/0001-60

Assunto: ADVERTÊNCIA EXTRAJUDICIAL

Ref.: Processo: 2060/2021 - Contrato: 017/2021

Senhor Representante Legal,

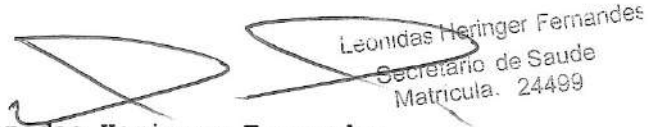
Considerando que essa empresa, até a presente data, não apresentou as informações solicitadas por esta Secretaria **através do Ofício SECSA/FMS nº 054/2022**, quanto a retirada do veículo AMAROK. O qual foi enviado via e-mail no dia 28 de dezembro de 2022.

Considerando que o referido veículo consta na relação de veículos locados no contrato vigente, portando sua retirada por parte dessa empresa, sem autorização prévia desta Secretaria, configura-se como inexecução parcial de contrato.

Considerando que o direito a ampla defesa, previsto no Caput do Artigo 87 da Lei Federal 8666/93, foi concedido através do Ofício supra citado.

Na condição de Secretarial Municipal de Saúde do Município de Armação dos Búzios, pelos fatos ocorridos, decido pela aplicação da pena de **ADVERTÊNCIA** essa empresa, conforme previsto no Inciso I, do Artigo 87 da Lei Federal nº8666/93.

Diante do exposto, **NOTIFICO** essa empresa a realizar a reposição do veículo AMAROK para atender as necessidades desta Secretaria dentro do prazo de 72h, a contar da data de recebimento deste ofício, sob pena de aplicação das demais sanções previstas em lei.


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matricula. 24499

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 68, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear** a partir de 13 de janeiro de 2023, o Sr. **NELSON DA SILVA QUINTANILHA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução n° 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos desde do dia 13 de janeiro de 2023.

Armação dos Búzios, 12 de janeiro de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 69, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear** a partir de 13 de janeiro de 2023, o Sr. **GUSTAVO ERNANDES SALLES**, para exercer o cargo em comissão de Controlador da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos desde do dia 13 de janeiro de 2023.

Armação dos Búzios, 12 de janeiro de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 71, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear** a partir de 13 de janeiro de 2023, o Sr. **LEANDRO DAS NEVES BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução n° 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 13 de janeiro de 2023.

Armação dos Búzios, 12 de janeiro de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente